

PORTARIA COREN-RJ Nº 250/2019

Designar a Gerente de fiscalização Danielle Bartoly e a Coordenadora Fiscal Ana Caroline Arouche, em razão de realização de Planejamento e Análise de produção da subseção de Campos dos Goytacazes, no período de 18/3/2019 e 19/03/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 371/2019 de 27/02/2019 – DEFIS;
- 3) O deliberado pela Presidência em 26/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerente de fiscalização Danielle Bartoly e a Coordenadora Fiscal Ana Caroline Arouche, em razão de realização de Planejamento e Análise de produção da subseção de Campos dos Goytacazes, no período de 18/3/2019 e 19/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606